

INDICAÇÃO Nº 0012/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando viabilizar a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal GRB-50, ramal de ligação entre Guariba e Jaboticabal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando viabilizar a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal GRB-50, ramal de ligação entre Guariba e Jaboticabal.

JUSTIFICATIVA:

A referida estrada é uma antiga interligação entre os municípios de Guariba e Jaboticabal, ainda hoje bastante utilizada para o transporte de cana, bem como por um número muito grande de munícipes guaribenses que necessitam se deslocar até aquela cidade.

Pavimentada, ficará totalmente adequada e apropriada para seus fins, oferecendo aos usuários melhores condições de tráfego, segurança e encurtando a viagem em 11 quilômetros, ou seja, praticamente a metade da distância das ligações indiretas que hoje existem através das rodovias Faria Lima e Cunha Bueno.

Atualmente, o intercâmbio entre os dois municípios é muito intenso, principalmente por estudantes, profissionais liberais, trabalhadoras domésticas, empresários e operários e trabalhadores, sendo que todos serão favorecidos. Ressalte-se também o enorme benefício aos proprietários rurais no escoamento de suas produções.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2009.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Lida na Sessão de 03/02/2009

Despacho em 03/02/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0012/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando viabilizar a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal GRB-50, ramal de ligação entre Guariba e Jaboticabal.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 03/02/2009

Despacho em 03/02/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente